



Ministério da Educação
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Resolução nº. 02/CONEX/IFSP, de 15 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial (FIC) e-TEC Idiomas sem Fronteiras – Espanhol – Módulo II (Câmpus Avaré), submetido ao Edital nº 742/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução nº. 46/2015, de 15 de junho de 2015, que aprova o Regulamento do Conselho de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e pela Resolução nº. 135/2015, de 08 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e considerando:

I - A aprovação *ad referendum* do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial (FIC) e-TEC Idiomas sem Fronteiras – Espanhol – Módulo II (Câmpus Avaré), submetido ao Edital nº 742/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial (FIC) e-TEC Idiomas sem Fronteiras – Espanhol – Módulo II (Câmpus Avaré), submetido ao Edital nº 742/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

WILSON DE ANDRADE MATOS
Presidente do Conselho de Extensão
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo